**COMUNICADO**

 Comunicamos a todos os servidores municipais, Ativos e Inativos, que encontra-se em trâmite na Câmara Municipal de Campo Largo, Projeto de Lei nº 30/2020, para alteração da Alíquota de Contribuição Previdenciária, tanto dos servidores municipais, quanto da Taxa Patronal do Município.

 Informamos que a referida alíquota deverá passar de 11% para 14% sobre os vencimentos e também a contribuição por parte do Município na mesma porcentagem..

 Informamos também que é uma determinação do Ministério da Previdência Social, para todos os Regimes Próprios de Previdência Social, conforme Emenda Constitucional nº 103/19 § 4º do art. 9º, e ainda da Portaria da União nº 1348/2019 no art. 2º, em anexo.

 José Atilio Norberto

 Diretor do Fapen